

SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA N° 134 DE 21 DE JULHO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de janeiro de 2023,

RESOLVE

Art. 1º - Designa os membros da comissão responsável pela condução do processo de chamada pública visando a seleção de pessoa jurídica especializada (Cooperativas/Associações e/ou entidade privada sem fins lucrativos) para prestação do serviço de implantação de Quintais Produtivos Agroalimentares Agroecológicos para Agricultura Familiar em situação de vulnerabilidade social - prioritariamente com perfil para inserção no CadÚnico - nos Territórios de Identidade do Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social da Bahia- SEADES.

Art. 2º - A Comissão de Seleção de Projetos - será composta pelos servidoras/es abaixo relacionadas/os, ficando sob a coordenação do primeiro:

I - Clerivaldo Santos Paixão- matrícula: n° 92.087.61-5, Coordenação de Gestão, Monitoramento e Avaliação - CGMA/SISA (Presidente);

II - Liana Mendes Ramos - matrícula: n° 92.097.38-1, Coordenação de Desenvolvimento Socioproductivo (Vice-Presidente);

III - Poliana Ramos Vidal Vidal, matrícula n° 92.086.54-1, Coordenação de Gestão, Monitoramento e Avaliação - CGMA/SISA;

IV - Gildásio Ferreira Brabo Neto - matrícula n° 92.087.47-0, Assessoria Técnica - Gabinete;

V - Adilma Santana Nogueira - matrícula n° 21.191.92-7, Superintendência de Assistência Social - SAS.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, em 21 de julho de 2023.

FABYA REIS

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Portaria N° 00666025 de 21 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO - SECTI, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei n° 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92053577	LETICIA BARBOSA DOS SANTOS	Secretário Administrativo I	DAI-5	DIRETORIA INFRA PARA DESENV CIENTIFICO	17.07.2023

ANDRE PINHO JOAZEIRO

SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

FUNCEB/PORTARIA GAB. N.º 071 DE 21 DE JULHO DE 2023

Edital N.º 003/2023 DIÁLOGOS ARTÍSTICOS - BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA NA BAHIA A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo como base o item 6 do Edital N.º 003/2023 DIÁLOGOS ARTÍSTICOS - BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA NA BAHIA, resolve divulgar o resultado de seleção do referido edital, conforme lista abaixo:

CATEGORIA INICIATIVAS ARTÍSTICAS I

SELECIONADAS AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº da proposta	Nome da(o) Proponente	Título da Proposta	Território de identidade	Pontuação Final
467	Naiara Tristão Gramacho	O Pássaro da esperança contra o Dragão da tirania	Litoral Sul	63,00
446	Nina Porto Cameiro	Residência Artística	Metropolitano de Salvador	63,00
456	Alana Sampaio Falcão	"CAVALAS nas escolas: aprendendo através da mitologia popular brasileira"	Metropolitano de Salvador	63,00
273	Antonio Leone Souza Costa	Culturas Transversais- Do Clássico ao tradicional no Interior da Bahia	Bacia do Jacuípe	60,00
114	Maurício Jesus Oliveira	Vai Sem Medo: Entre o Rio e o Mar Varias Insurgência	Bacia do Rio Grande	60,00
30	Allan Gabriel Andrade Araújo	Concertos da Independência	Costa do Descobrimento	60,00
733	ECOAR Cia Jovem de Dança	Filipa: a trincheira da cerca de pedra	Costa do Descobrimento	60,00
346	José Renildo oliveira lima	VIVA O BICENTENARIO DA INDEPENDENCIA VIVA O CIRCO NOS POVOADOS	Irecê	60,00
623	Igor Davi Oliveira Alves	Bond Jazz Festival	Itaparica	60,00

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

Portaria N° 00667153 de 21 de Julho de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) FUND. DE AMPARO A PESQ. DO EST. DA BAHIA - FAPESB, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei n° 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92072531	GÉRSICA LIMA DOS SANTOS	Coordenador I	DAS-2C	COORD DE DESENV TECNOL E EMPREEND	19.07.2023

HANDERSON JORGE DOURADO LEITE

FUND. DE AMPARO A PESQ. DO EST. DA BAHIA

Portaria N° 00667155 de 21 de Julho de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) FUND. DE AMPARO A PESQ. DO EST. DA BAHIA - FAPESB, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei n° 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92077094	EDNA DE FRANÇA FERREIRA	Assessor Chefe	DAS-2C	ASSESSORIA TÉCNICA	19.07.2023

HANDERSON JORGE DOURADO LEITE

FUND. DE AMPARO A PESQ. DO EST. DA BAHIA

SECRETARIA DE CULTURA

Portaria n° 66, de 21 de julho de 2023.

O SECRETÁRIO DE CULTURA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Designar nos termos do Artigo 137 e seguintes da Lei Estadual n° 12.209/11 e Art. 32 do Decreto Estadual n° 15.805/14, a servidora, Ana Ester Oliveira da Silveira Borges, Coordenador III, cadastro n° 920713107, para conduzir Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de inexecução do TCC n° 38/2016, firmado com o Instituto Cultural de Arte -Educação Nego D'Água, no âmbito do Ponto de Cultura Casa de Cultura Jordélio de Souza NAEND'A, conforme elementos constantes no Processo de Tomadas de Contas n° 022.2257.2022.000227-32, que instrui este expediente, devendo o servidor concluir os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração.

BRUNO MONTEIRO

Secretário de Cultura do Estado da Bahia